



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE:

1.1. A Seção de Gestão de Almoxarifado - SEGAL/CCP apresenta este Estudo Técnico Preliminar - ETP visando a aquisição de papel A4, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.2. Considerando os elevados custos com processos licitatórios, com a adoção do registro de preços, a Administração Pública tem a discricionariedade de registrar preços por 01 (um) ano, com demanda de consumo prevista para esse período. Assim, essa escolha possibilita uma melhor gestão do estoque, um melhor monitoramento do consumo, principalmente quando, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes.

1.3. Por meio da assinatura da Ata de Registro de Preços, com o prazo não superior a um ano, a Administração Pública firma uma expectativa de aquisição e, por sua vez, o licitante firma o compromisso de fornecimento dentro do que foi avençado (quantitativos, prazos, condições, etc).

1.4. O intuito é propor uma especificação de cada produto que amplia a concorrência, com fulcro no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e art. 3, inciso II, da Lei 10.520/2002, e, ainda, garantir que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e daqueles objetivos que são correlatos à administração pública.

1.5. Por meio de parâmetros apresentados pelo Sistema ASIWeb, mensalmente, a SEGAL, em conjunto com o Coordenador de Controle Patrimonial - CCP, realiza um estudo do estoque para uma melhor gestão do almoxarifado e monitoramento do consumo e das movimentações dos materiais. O objetivo é evitar um desequilíbrio operacional, a frustração de metas preestabelecidas e, a depender do produto, inviabilizar atividades institucionais.

1.6. Considerando a durabilidade do estoque, a frequência de requisições, o período eleitoral ou não eleitoral, o saldo em estoque, o último estudo realizado revelou a necessidade de compra de papel A4, o qual é utilizado pela Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento deste Tribunal.

2. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DOS BENS E RESULTADOS PRETENDIDOS:

2.1. Informamos que esta solicitação visa recompor o estoque para suprimos demandas da Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento, especialmente na reabertura do cadastro eleitoral.

2.2. Isso porque o Ofício-Circular nº 101/2022 da Corregedoria Regional Eleitoral - CRE noticia a descontinuação dos formulários pré-impressos para os títulos eleitorais e determina a adoção da impressão de tais documentos em papel comum.

2.3. Desta feita, é possível presumir que haverá um aumento no consumo de papel A4 nos atendimentos aos eleitores.

3. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES:

3.1. A seguir uma síntese das últimas aquisições dos itens pretendidos:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	PROCESSO
PAPEL A4 BRANCO	R\$ 19,85	0012015-22.2022.6.13.8000

4. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO TRIBUNAL:

4.1. Esta contratação está em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos no art. 3º da Resolução TRE nº 1.183, de 01 de julho de 2021, que institui o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2021 a 2026, dos quais destacamos:

[...]

XI - Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais;

[...]

4.2. Também está em consonância com o Plano de Logística Sustentável – PLS deste Tribunal (Vigência 2021-2026), que tem como objetivo instituir e implantar projetos que estabeleçam práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos no âmbito do Tribunal.

5. IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS EXISTENTES NO MERCADO:

5.1. Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados e distribuídos por vários fornecedores.

5.2. Ademais, são itens que já foram adquiridos por este Regional em diversas outras oportunidades em que vários fornecedores apresentaram suas propostas.

5.3. Como tipo de solução da contratação, sugerimos que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE (OU JUSTIFICATIVA PARA SUA AUSÊNCIA):

6.1. Juntamente com a proposta a licitante deverá apresentar o **CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA** regular, emitido para fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021.

6.2. A embalagem de cada resma deverá conter o selo de conformidade emitido por Organismo de Certificação credenciado (Ex: FSC, CERFLOR, SERFLOR ou outro) e a Certificação do **INMETRO**.

7. JUSTIFICATIVAS PARA ESCOLHA DO(S) PRODUTO(S):

7.1. São materiais básicos, amplamente conhecidos no mercado, possuem vários fornecedores para cada produto e que, no âmbito deste Tribunal, são utilizados constantemente pela Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ESCOLHIDOS:

8.1. As especificações técnicas, as quais constarão no Termo de Referência, são as seguintes:

Papel A4 branco: resma de papel A4 super branco, fabricado com tecnologia alcalina e com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, tamanho 210x297mm, 75g/m2, para uso em copiadoras, impressoras jato de tinta e laser, e para cópias e impressões em preto e coloridas, bem acondicionadas em caixas de papelão com 10 (dez) resmas cada, sem nenhuma folga entre os pacotes e a tampa da caixa. A embalagem de cada resma deverá ser em papel especial de proteção contra umidade e deverá conter o nome do fabricante, CNPJ, telefone para contato, a informação de que o papel é proveniente de manejo sustentável (madeira de reflorestamento), e apresentar o selo de conformidade emitido por Organismo de Certificação credenciado (Ex: FSC, CERFLOR, SERFLOR ou outro) e demais informações para comprovação das exigências.

9. NECESSIDADE OU NÃO DE AMOSTRA(S):

9.1. Para a verificação de compatibilidade com as especificações e aceitação da proposta ofertada, caso o produto não possua marca de referência, será exigida da proponente a apresentação de amostras.

9.2. A amostra deverá ser apresentada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE-MG, no Centro de Apoio, situada na BR 040, km 2,5 – Rua Flor do Trigo nº 20/24, Bairro Jardim Filadélfia, Belo Horizonte (MG) – CEP 30865-330, no horário de 08 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Telefones de Contato: (31) 3034-8716 ou 3034-8717, observado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação pelo pregoeiro.

9.3. A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: nome da empresa, endereço, telefone, número do Pregão Eletrônico.

9.4. A amostra poderá ser retirada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE/MG, após a homologação do certame, caso reprovada. Se aprovada, poderá ser abatida na entrega, ou retirada a qualquer momento após à entrega.

10. INFORMAÇÕES QUANTO À GARANTIA PRETENDIDA:

10.1. A empresa contratada será responsável pela garantia do produto, objeto da presente contratação, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, observadas as disposições do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, no que couber.

11. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE SOLICITADA (COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, SE POSSÍVEL):

11.1. Sabe-se que o Sistema ASIWeb é a ferramenta oficial adotada por toda Justiça Eleitoral para gestão de estoque de materiais de consumo (aquisição, fornecimento, suprimento, movimentação, validade, etc).

Em outras linhas, esse sistema permite, em conformidade com a legislação pública, a gestão e o controle de procedimentos referentes ao recebimento, guarda, conservação, distribuição e controle.

11.2. O cálculo das estimativas da quantidade apresentada neste ETP está em consonância com a determinação da Presidência deste Tribunal contida no documento nº 182142/2015 (PAD 1509456/2015), que dispõe acerca de auditoria na administração dos materiais de consumo no almoxarifado:

5.3. introduza e aperfeiçoe as técnicas de estimativa de aquisição de materiais, preferencialmente mediante uso de sistema informatizado, de modo que o quantitativo adquirido justifique a necessidade real de consumo anual, evitando o superdimensionamento das aquisições e a formação de grandes estoques no almoxarifado de material de consumo. (grifo nosso)

[...]

5.6. realize treinamentos para a capacitação dos servidores da SEGAL, sobre as técnicas de administração de materiais, bem como sobre as ferramentas disponíveis no sistema Asiweb, tais como, estoque máximo, estoque mínimo, estoque de segurança, ponto de pedido ou reposição, entre outros, que auxiliam na gestão de estoque. (grifo nosso)

11.3. **Em conformidade com o subitem 7.6 da Instrução Normativa-SEDAP nº 205/88**, o Sistema ASIWeb oferece índices seguros que orientam o gestor para uma adequada política de ressurgimento de estoque, respaldado em parâmetros balizadores de administração de materiais, tais como: consumo médio mensal (atendido e reprimido baseado nos últimos 12 meses, refletindo a tendência atual de consumo), estoque mínimo, estoque máximo e, em especial, ponto do pedido e quantidade a ressuprir para um período de 12 (doze) meses, a contar do ressurgimento.

11.4. Dentro deste contexto, de uma maneira mais didática e detalhada, apresentamos a seguir a Política de Ressuprimento de Estoque, com os parâmetros balizadores apresentados pelo Sistema ASIWeb para os itens:

POLÍTICA DE RESSUPRIMENTO DE ESTOQUE		
PARÂMETROS ▼		
Lote de Compra	360	dias
Prazo de Entrega (a contar de hoje)	180 ¹	dias
ES - Estoque de segurança	60	dias
Em = ES * Consumo Diário		
EM = (Lote de Compras + ES) * Consumo Diário		
PP = Em + (Consumo Diário * Prazo de Entrega)		
Q = EM + (Prazo de Entrega * Consumo Diário) – EA – Pedido de Compras		

Descrição do material	PAPEL A4, BRANCO
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200001496
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	608,00*
Consumo Diário	20,3
EA - Estoque atual	813
Pedido de Compra Pendente	0
Em - Estoque mínimo	1216,00
EM - Estoque máximo	8512,00
PP - Ponto de pedido	4864,00
Quantidade a ressuprir (com arredondamento)	11350

* Para o cálculo dessa média, não foram utilizados os meses de setembro e outubro de 2022, por terem demandas altíssimas diretamente ligadas às atividades das eleições.

Análise de consumo mensal ²												
ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2020	1.295	1.158	905	38	39	149	288	715	1.388	1.674	1.441	557
2021	277	681	187	31	291	210	208	430	262	384	668	14

Obs.1. Em 2020 com a pandemia, muitos setores trabalharam remotamente grande parte do ano, com isso houve uma redução no consumo.

Obs. 2. A partir de 2022 os títulos eleitorais serão impressos no papel A4, aumentando o consumo desse material.

12. PRAZO DE ENTREGA E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS (OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA):

12.1. O prazo para entrega será de 15 (quinze) dias úteis, a contar do início da vigência do contrato. Caso não haja contrato, a critério exclusivo da Administração, o prazo de entrega será contado a partir do recebimento da Nota de Empenho pela empresa contratada. Verificado o atraso na entrega, não há prazo mínimo para a recusa no recebimento por parte do requisitante.

12.2. O prazo para substituição dos produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações será de até 10 (dez) dias úteis, após comunicação de recusa pelo TRE/MG, por e-mail ou qualquer outro meio de ciência inequívoca, devendo a empresa providenciar o recolhimento dos produtos recusados. A entrega de novos itens correrá à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

13. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO (OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE):

13.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, após o atestado de recebimento dos produtos pelo servidor designado, observados, conforme o caso, os termos do instrumento convocatório e contratual.

14. PENALIDADES ESPECÍFICAS (OU INFORMAR A UTILIZAÇÃO DO PADRÃO DO TRIBUNAL):

14.1. Pelo descumprimento dos prazos e condições determinados no Termo de Referência, a empresa contratada estará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente, bem como nos instrumentos convocatório e contratual, conforme o caso.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

EDILENE DOLISSE

Seção de Gestão de Almoxarifado - SEGAL

RODRIGO MELO

Coordenadoria de Controle Patrimonial - CCP

1 Em cumprimento ao determinado no documento nº 1152323 / SEI 0012263-56.2020.6.13.8000, informamos que foi apurado que o prazo de 180 dias, utilizado para entrega do produto, mostra-se razoável como parâmetro do ressuprimento do estoque, conforme os achados que seguem:

Processo - Licitação	1808340/2018	1808341/2018	1908288/2019	0000041-56.2020.6.13.8000	0000082-23.2020.6.13.8000
Processo - Fornecimento	1900225/2019	1908874/2019	0003589-26.2019.6.13.8000	0005078-64.2020.6.13.8000	0007058-46.2020.6.13.8000
Saída processo SEGAL - Licitação	24/07/2018	21/11/2018	01/07/2019	08/01/2020	08/01/2020
Publicação ARPs D.O.U.	19/12/2018	08/08/2019	12/11/2019	05/05/2020	24/06/2020
Dias corridos	148	260	134	118	168
Publicação ARPs D.O.U.	19/12/2018	08/08/2019	12/11/2019	05/05/2020	24/06/2020
Saída processo SEGAL - Fornecimento	14/01/2019	08/08/2019	12/11/2019	06/05/2020	16/07/2020
Dias corridos	26	0	0	1	22
Saída processo SEGAL - Fornecimento	14/01/2019	08/08/2019	12/11/2019	06/05/2020	16/07/2020
Ressuprimento	13/02/2019	16/09/2019	16/12/2019	14/05/2020	18/08/2020
Dias corridos	30	39	34	8	33
Dias corridos total da aquisição	178	299	168	126	201

2 Fonte: Relatório ASIWeb Análise de Consumo de Material - AX0346.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE ALMEIDA FERREIRA DOLISSE**, **Chefe de Seção**, em 07/11/2022, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVA DE MELO**, **Coordenador(a)**, em 07/11/2022, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3505345** e o código CRC **41BF973B**.
